



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



ANEXO III – PLANO DE TRABALHO
PLANO DE TRABALHO – IN 06 – RS Qualificação

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Município de Cacique Doble		CNPJ: 87.613.600/0001-03	
Endereço: Av. Kaingang, 292, Centro			
Cidade: Cacique Doble	UF: RS	CEP: 99860-000	DDD/Telefone: (54) 3552-1244
Conta Corrente: 04.015827.0-7	Banco: 0041	Agência: 0551	Praça de Pagamento: Cacique Doble
Nome do Responsável: Luiz Angelo Deon			CPF: 427.634.010-15
C.I./Órgão Expedidor: 2036618037 SSP/RS	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	
Endereço: Av. Guarani, 301, centro			CEP: 99860-000
Home Page: https://www.caciquedoble.rs.gov.br/		e-mail: adm@caciquedoble.rs.gov.br	

2. OUTROS PARTICIPES

Órgão/Entidade Concedente: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional		CNPJ: 43.800.726/0001-11
Endereço: Avenida Borges de Medeiros, 1501, 14º andar		CEP: 90119-900
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	DDD/Telefone: 51.3288.7510
Nome do Responsável: Gilmar Sossella		CPF: 335.963.360-15
RG/Órgão Expedidor: 4016653943 SJS/II RS		Cargo: Secretário de Estado
HomePage: https://stdp.rs.gov.br/inicial		E-mail: gilmar-sossella@stdp.rs.gov.br

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: RS Qualificação No Município de Cacique Doble	Período de Execução	
	Início: A partir da publicação do DOE	Término: 12 meses (365 dias)
Identificação do Objeto: Fornecimento de qualificação e capacitação profissional por meio de convênio entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Município de Cacique Doble com vistas a atender os objetivos do programa RS Qualificação, lançado por intermédio de edital de investimento.		
Justificativa da proposição: A reorganização, integração e ampliação das políticas de qualificação profissional no Estado do Rio Grande do Sul visam assegurar o aumento da trabalhabilidade e empregabilidade dos indivíduos, com a consequente inclusão social destes. Ações de educação profissional (formação inicial e continuada) de caráter inclusivo e		

Av. Kaingang, 292, Centro, Cacique Doble/RS | CEP 99860-000
adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br
(54) 3552-1244 | www.caciquedoble.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



GESTÃO 2021-2024

não compensatório contribuem fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos descritos no Plano Nacional de Qualificação.

A qualificação é instrumento indispensável à inclusão do trabalhador e aumento de sua permanência no mercado de trabalho. Aumentar a empregabilidade e trabalhabilidade, por meio da qualificação profissional, é uma forma de democratizar as oportunidades e corrigir as assimetrias do mercado. Com o aumento da complexidade do trabalho, crescem as demandas de qualificação e critérios de seleção por parte das empresas.

Como forma de garantir a empregabilidade, as ações de qualificação necessitam absorver as demandas do mercado de trabalho - no quesito capacidades técnicas e competências necessárias para o desempenho das diversas ocupações do mercado, sejam elas ocupações tradicionais ou contemporâneas - e concomitantemente propiciar uma formação ampla e sistêmica, que alinhe cultura, tecnologia e habilidades sócio emocionais.

O projeto está formatado para oferecer aos municípios convênio para qualificação de mão de obra em cursos rápidos que resultem em melhora da empregabilidade local.

Indicação do Público Alvo: Desempregados e subocupados moradores da cidade de Cacique Doble, identificados por meio de comprovação de vínculo de emprego na carteira de trabalho.

Descrição dos resultados esperados: Espera-se com os cursos discriminados, beneficiar munícipes contemplados, proporcionando formação específica que por sua vez venha a fortalecer a economia do agraciado e de sua família. Com isso almeja-se contrapor a balança social que os atinge fortalecendo a economia circundante como um todo, especificamente matriculando 60 alunos com índice de aprovação mínimo de 70% e evasão máxima de 30%, aumentando a empregabilidade local, especialmente quanto às profissões contempladas na formação oferecida no convênio.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto: Os cursos serão ofertados por instituições com capacidade técnica e operacional para realização dos mesmos.

Valor da Contrapartida (Municípios): Conforme IDESE do Município de Cacique Doble (IDese 0,722) e a LDO 2023, a contrapartida mínima será de 15%.

Como o valor repassado pelo Estado do Rio Grande do Sul será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a contrapartida deverá ser, no mínimo, de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), acrescida de R\$ 10.036,00 (dez mil e trinta e seis reais) pela extrapolação do valor total, previsto no edital. Totalizando R\$ 17.536,00 (dezessete mil quinhentos e trinta e seis reais) aportado pelo município.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador físico		Valor		Duração	
			Uní.	Qtd.	Unit.	Total	Início	Término
1. Divulgação	1.1	Divulgação, nos meios de comunicação do Município, as qualificações disponibilizadas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	A partir da publicação no DOE.	1 mês (30 dias)
2. Fornecer cursos de qualificação nas áreas de comércio e serviços, com índice de aprovação mínimo de 70%, e evasão máxima de 30%.	2.1	Curso Técnicas de Vendas e Preparação para o Mercado de Trabalho 40hrs	Alunos Turmas Horas Encontros	15 1 40 10	R\$ 707,60	R\$ 10.614,00	A partir do término da divulgação	10 meses (305 dias)
	2.2	Curso Mecânica de Motores Diesel 80hrs	Alunos Turmas Horas Encontros	15 1 80 10	R\$ 1.828,00	R\$ 27.420,00		
	2.3	Curso Processos Administrativos 60hrs	Alunos Turmas Horas Encontros	15 1 60 15	R\$ 966,60	R\$ 14.499,00		
	2.4	Curso Introdução às Rotinas Administrativas na Área Comercial 60hrs	Alunos Turmas Horas Encontros	15 1 60 15	R\$ 1.000,20	R\$ 15.003,00		
3. Metrificação da eficiência da política pública	3.1	Realização de questionário para verificar o índice de satisfação dos educandos e a efetividade do projeto	Questio nários	60	Não se aplica	Não se aplica	Após encerramento de todas as turmas	1 mês (30 dias)

5. PLANO DE APLICAÇÃO (1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 67.536,00	R\$ 50.000,00	R\$ 17.536,00
TOTAL		R\$ 67.536,00	R\$ 50.000,00	R\$ 17.536,00



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO¹ (1,00)

CONCEDENTE

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	R\$ 50.000,00					

PROPONENTE

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	R\$ 17.536,00					

¹ Pagamento em parcela única.

7. DECLARAÇÃO

7.1 DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Cacique Doble declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento profissional – STDP, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:
Órgão: 03 – Secretaria Municipal da Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 - Secretaria Municipal da Administração
Programa: 2009 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal da Administração
Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (70)
Recurso: 001 - Fonte Livre
Valor: R\$ 17.536,00 (dezessete mil e quinhentos e trinta e seis reais)
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Cacique Doble/RS, em 25 de outubro de 2023.

Luiz Angelo Deon
Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, ____ de ____ 2023

GILMAR SOSSELLA
Secretário do Estado